



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE

2013

Autos:	0078309-55.2012.8.16.0014 de Recuperação Judicial
Vara:	2ª Vara Cível da Comarca de Londrina (PR)
Requerente:	TMT Memory – Indústria e Comércio de Tecnologia de Informação Ltda.

O presente trabalho tem o objetivo de informar as atividades da Recuperanda **TMT Memory – Indústria e Comércio de Tecnologia da Informação Ltda.**

O trabalho foi realizado com base nas informações contidas nas demonstrações contábeis e relatórios de movimento de caixa fornecidos pela empresa TMT Memory – Indústria e Comércio de Tecnologia da Informação Ltda, relativas aos movimentos realizados nos meses de **janeiro, fevereiro e março de 2013.**

Considerando que no relatório de atividades de janeiro e fevereiro de 2013 anterior, datado 03/05/2013, foi apontado equívoco na elaboração da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do mês de fevereiro, onde constou como despesas financeiras um valor positivo (quando deveria ser





negativo), o MM. Juízo determinou que a TMT Memory – Indústria e Comércio de Tecnologia da Informação Ltda apresentasse esclarecimentos acerca das divergências.

Desta forma, a Recuperanda apresentou os balancetes retificados para nova análise da administradora judicial.

Após análise das demonstrações da empresa TMT Memory – Indústria e Comércio de Tecnologia da Informação Ltda, referentes aos períodos de janeiro, fevereiro e março de 2013, depreende-se as seguintes conclusões:

Janeiro/2013

Após a análise da demonstração de resultado de exercício encerrada (Anexo "A"), depreende-se que a receita operacional bruta, referente à revenda de mercadorias, no mês de janeiro de 2013, foi no valor de **R\$ 437.821,44.**

As devoluções de vendas no período de janeiro de 2013 foram no valor de **R\$ 568.464,01**, que resultou num crédito de **R\$ 184.424,81**, a título de impostos sobre vendas (canceladas).

Após dedução da receita bruta, foi apontada uma receita operacional líquida (receita operacional bruta (menos) devoluções (mais) impostos recuperados) de **R\$ 53.782,24.**

Os custos referentes às vendas realizadas no período foram no montante de **R\$ 302.863,02.**

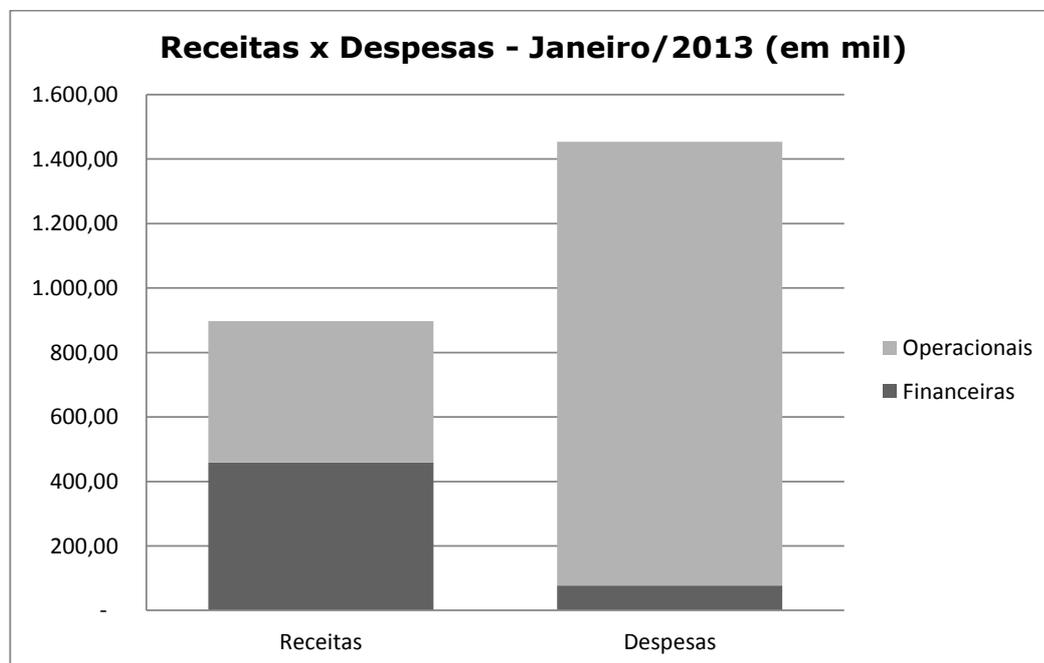
O total de despesas operacionais do exercício de janeiro de 2013 foi no montante de **R\$ 690.206,14.**





As despesas financeiras referentes ao período de janeiro foram no valor de **R\$ 76.782,77**, enquanto as receitas financeiras montaram o valor de **R\$ 459.337,43**.

Desta forma, após a movimentação realizada no período de janeiro de 2013, referente às atividades da empresa, apurou-se o **prejuízo** no valor de **R\$ 556.732,26 (apontado no relatório)**.



Fevereiro/2013

Após análise da demonstração de resultado de exercício encerrada (Anexo "B") depreende-se que a receita operacional bruta, referente à revenda de mercadorias, no mês de janeiro de 2013, foi no valor de **R\$ 188.468,65**.

As devoluções de vendas no período de fevereiro de 2013 foram no valor de **R\$ 40.592,85**.





Os impostos sobre vendas no período perfizeram o montante de **R\$ 45.158,29**.

Após dedução da receita bruta, foi apontada uma receita operacional líquida (receita operacional bruta (menos) devoluções (menos) impostos) de **R\$ 102.717,41**.

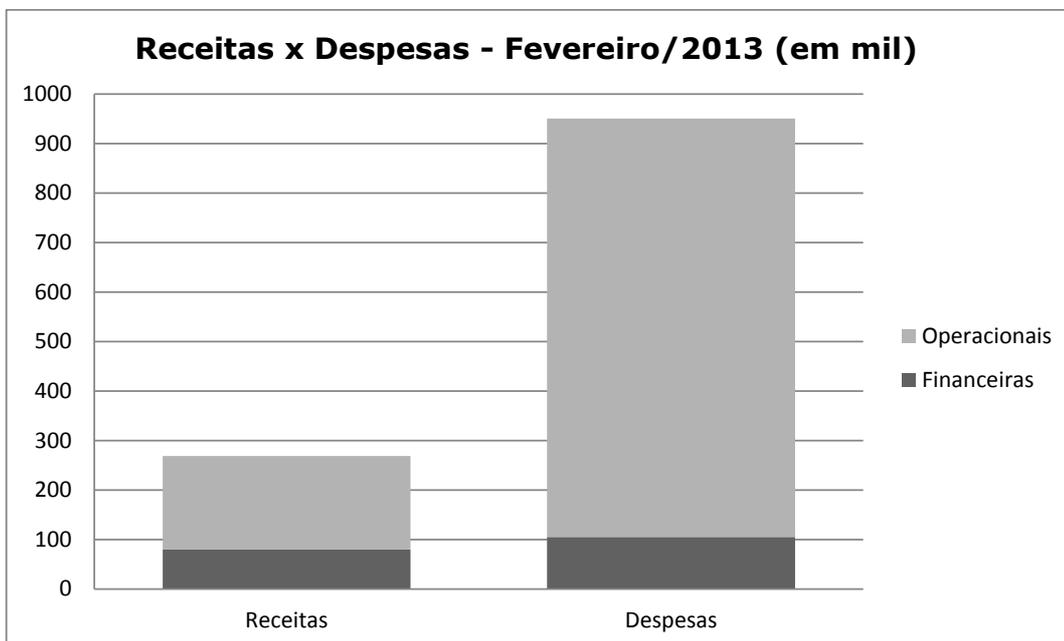
Os custos referentes às vendas realizadas no período foram no montante de **R\$ 123.205,59**.

O total de despesas operacionais do exercício de fevereiro de 2013 foi no montante de **R\$ 636.739,62**.

As despesas financeiras referentes ao período de janeiro foram no valor de **R\$ 105.056,77**, enquanto as receitas financeiras perfizeram o valor de **R\$ 80.098,20**.

Desta forma, após a movimentação realizada no período de fevereiro de 2013, referente às atividades da empresa, apurou-se o **prejuízo** no valor de **R\$ 682.186,37**.





Março/2013

Após a análise da demonstração de resultado de exercício encerrada (Anexo "C"), depreende-se que a receita operacional bruta, referente à revenda de mercadorias, no mês de março de 2013, foi no valor de **R\$ 73.798,54**.

Não houve devoluções de produtos referentes ao período de março de 2013.

Após deduções referentes aos impostos sobre venda de produtos e faturamento, que perfazem o montante de **R\$ 18.563,68**, da receita bruta, foi apontada uma receita operacional líquida (receita operacional bruta (menos) deduções) que perfazem o montante de **R\$ 55.234,86**.

Os custos referentes às vendas realizadas no período foram no montante de **R\$ 89.333,07**.

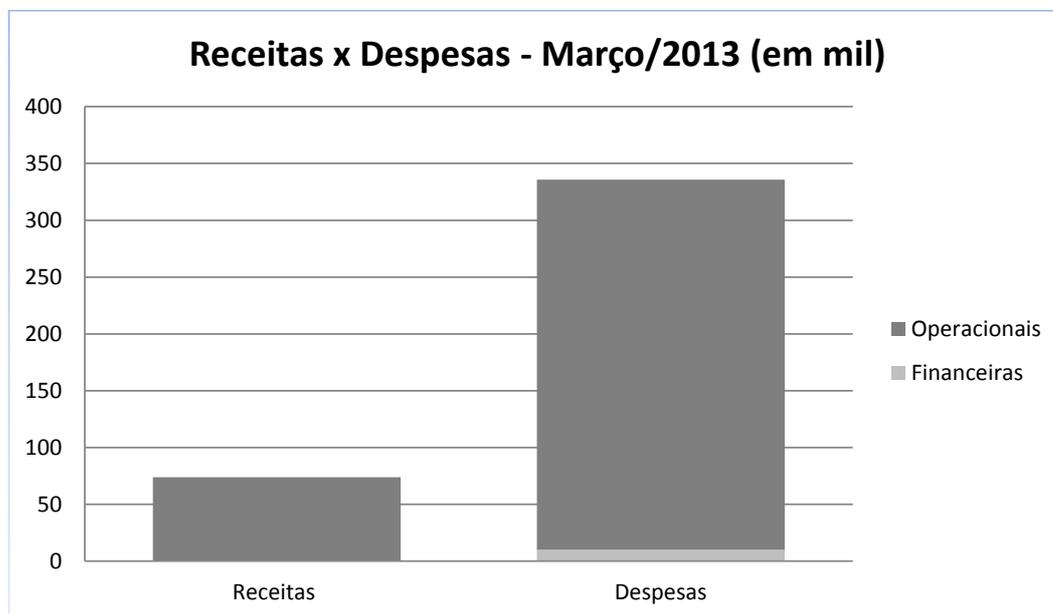
O total de despesas operacionais do exercício de março de 2013 foi no montante de **R\$ 217.710,39**.





As despesas financeiras referentes ao período de março de 2013 foram no valor de **R\$ 10.061,42**, enquanto as receitas financeiras montaram o valor de **R\$ 101,32**.

Desta forma, após a movimentação realizada no período de março de 2013, referente às atividades da empresa, apurou-se o **prejuízo** no valor de **R\$ 261.768,70 (apontado no relatório)**.

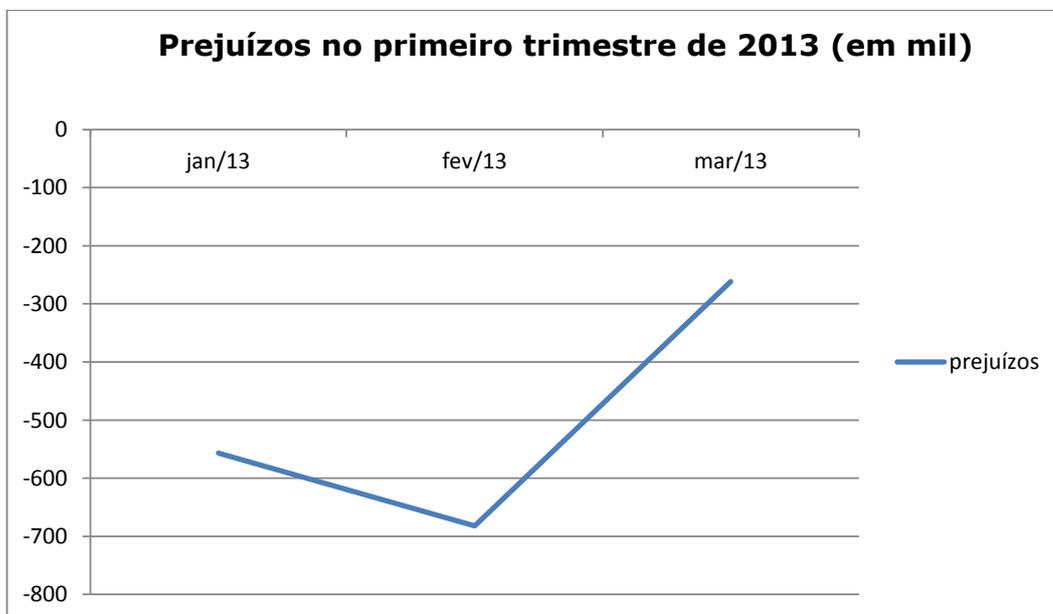
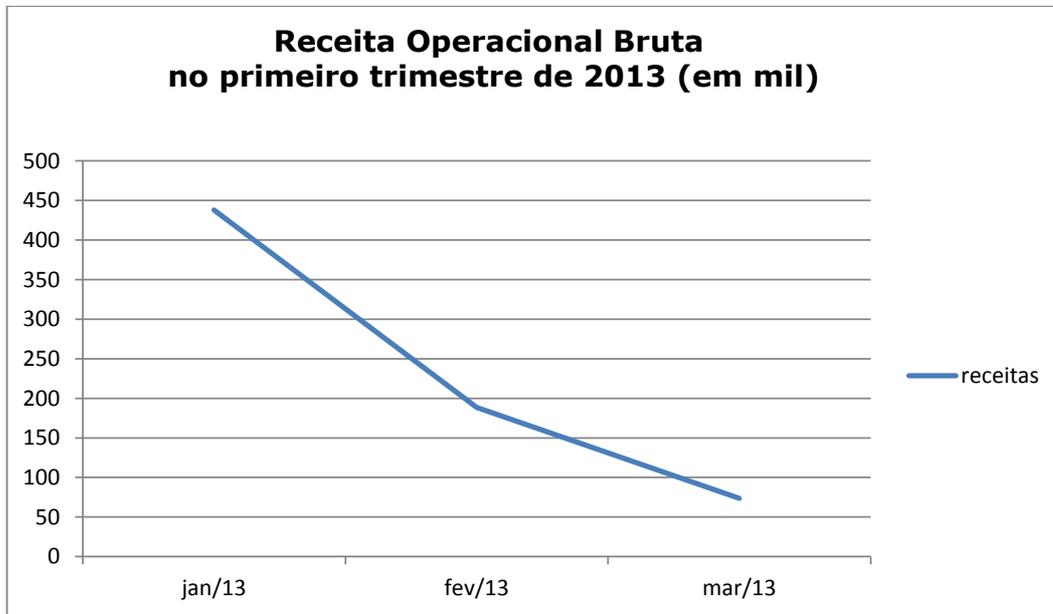


No mês de março houve uma divergência em relação à conta de "despesas operacionais", onde foi apresentado um valor positivo para a conta "outras despesas", quando este deveria apresentar, contabilmente, de forma negativa, ou o mesmo ser classificado com "receitas financeiras", permanecendo assim de forma positiva.

Resumo das Receitas e dos Prejuízos em relação ao primeiro trimestre do Ano de 2013

Abaixo, foram realizados os gráficos demonstrando as receitas e os prejuízos auferidos no primeiro trimestre do ano de 2013:





Os prejuízos acumulados no primeiro trimestre de 2013 perfazem o montante de **R\$ 1.500.687,33**.





www.financecontabil.com.br

Não foram apresentados pela empresa Recuperanda os Balanços/DRE referentes às movimentações do mês de abril/2013. Desta forma, recomenda-se que o mesmo seja apresentado no prazo de 10 dias, para a análise da administradora judicial e elaboração de relatório.

Na expectativa de ter servido a instrução processual, este profissional respeitosamente subscreve.

Leônidas Gil Benetelo de Almeida

Auditor e Contador – CRC(PR) n.º 040.042/O-0
Bacharel em Ciências Contábeis – UEL
Bacharel em Direito – UEL – OAB(PR) 54.809
Pós-graduado em Auditoria e Contabilidade Geral - UEL
Extensão Universitária em Perícia Contábil - FAE
MBA em Administração Pública – FAEC
Perito Judicial Contábil desde 1998

